



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 544/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO: O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção da da motobomba número de patrimônio 21448.

II – Contratado: M. KIRST LTDA **CNPJ: 04.309.482/0001-17**

III - Justificativa da dispensa: Aquisição de peças e serviços para manutenção da da motobomba número de patrimônio 21448. Conforme Laudo Técnico nº: 390/2024.

IV – Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi a empresa M. KIRST LTDA. Foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para aquisição de peças serviços. Visto que após pesquisa no mercado local ele oferecia o menor custo.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$777,00(setecentos e setenta e sete reais)**. Justifica-se os preços dos materiais e serviços pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

VI – Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso I I da Lei 14.133/2021.

VII – Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações):

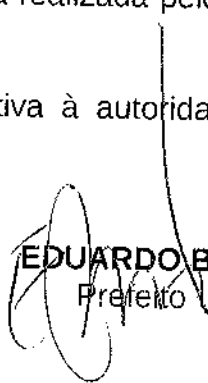
9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1500.0000-544

9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500.0000-545

VIII – Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 12 de dezembro de 2024.


EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55.34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 544/2024
SEQUENCIAL: 21232

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 544/2024

Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 544/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

M. KIRST LTDA

Quant. Adjud.	Valor Adjud.	
Item 1 - SELO -		
1	65,00	
Item 2 - ANEL ORING -		
1	11,00	
Item 3 - ANEL - Anel boca saída 2 polegadas		
1	35,00	
Item 4 - ELEMENTO FILTRO DE AR -		
1	35,00	
Item 5 - RETRÁTIL COMPLETO -		
1	110,00	
Item 6 - ELEMENTO FILTRANTE - combustível		
1	46,00	
Item 7 - BOMBA INJETORA, -		
1	295,00	
Item 8 - MÃO DE OBRA -		
1	180,00	
SUB-TOTAL		8 777,00
TOTAL		8 777,00

SÃO BORJA, 13 dezembro de 2024.

EDUARDO BONOTTI PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

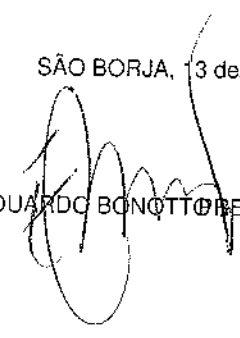
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 544/2024
SEQUENCIAL: 21232

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 29944/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

- Item 1 *- SELO -
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 2 *- ANEL ORING -
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 3 *- ANEL - Anel bocal saída 2 polegadas
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 4 *- ELEMENTO FILTRO DE AR -
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 5 *- RETRÁTIL COMPLETO -
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 6 *- ELEMENTO FILTRANTE - combustível
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 7 *- BOMBA INJETORA. -
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 8 *- MÃO DE OBRA -
13185 - M. KIRST LTDA

SÃO BORJA, 13 dezembro de 2024.


EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 052934

ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : TATIANE GUIMARÃES MUNHOZ ERCOLANI

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Tipo de Compra :

Data : 15/10/2024

Val. Aprox. : R\$ 8,00

Resumo

: Solicito dispensa de licitação para aquisição dos itens e a realização do serviço abaixo, para manutenção da motobomba número de patrimônio 21448. MEMO:273/24-AV Cot: 254/24. Conforme Inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9020261 - SELO	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 544 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
2	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 80015027 - ANEL ORING	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 544 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
3	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9017154 - ANEL RESUMO: Anel boca saída 2 polegadas	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 544 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
4	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9018104 - ELEMENTO FILTRO DE AR	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 544 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
5	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9024346 - RETRÁTIL COMPLETO	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 544 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
6	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9013969 - ELEMENTO FILTRANTE RESUMO: combustível	1,0000	1,00
Continua na Página 2					
TOTAL					0,00

SÃO BORJA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

Prefeitura Municipal de São Borja
SMIESUST

Processo nº 20944/24

Data: ____/____/____

Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

ORGAO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA

88.489.786/0001-01

Página 2

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 544 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
7	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9024535 - BOMBA INJETORA.	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 544 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
8	1	SERVIÇO	3.3.9.0.39.17.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM. 48131317 - MÃO DE OBRA	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 545 2024 3339039000000 NÃO RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
TOTAL					8,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 048576
ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : LAURA RENNER DE OLIVEIRA

Dados da Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Data : 28/11/2024

Resumo

: Solicito dispensa de licitação para aquisição dos itens e a realização do serviço abaixo, para manutenção da motobomba número de patrimônio 21448. MEMO:273/24-AV Cot: 254/24. Conforme inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	Dotação: 544/2024 - 3339030000000 Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9020251 - SELO - SOLICITAÇÃO: 52934 PA:	1,0000	1,00
2	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 80015027 - ANEL ORING - SOLICITAÇÃO: 52934 PA:	1,0000	1,00
3	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9017154 - ANEL - SOLICITAÇÃO: 52934 PA: RESUMO: Anel bocaí saída 2 polegadas	1,0000	1,00
4	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9018104 - ELEMENTO FILTRO DE AR - SOLICITAÇÃO: 52934 PA:	1,0000	1,00
5	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9024346 - RETRÁTIL COMPLETO - SOLICITAÇÃO: 52934 PA:	1,0000	1,00
6	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9013969 - ELEMENTO FILTRANTE - SOLICITAÇÃO: 52934 PA: RESUMO: combustível	1,0000	1,00
7	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9024635 - BOMBA INJETORA. - SOLICITAÇÃO: 52934 PA:	1,0000	1,00
			Dotação: 545/2024 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
8	1	SERVICO	3.3.9.0.39.17.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM. 48131317 - MÃO DE OBRA - SOLICITAÇÃO: 52934 PA:	1,0000	1,00

TOTAL

8,00

SÃO BORJA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
ORDENADOR DA DESPESA
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Orçamento: 42729
Processo de Compra: 48576

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	JAIME EDUARDO SANTOS GUI5(1)	Vir. Un.	LIDIANE SILVA DA ROSA 986(2)
1	SELO -	Unidade	89,33	88,00	1	88,0000		88,00	115,0000
2	ANEL ORING -	Unidade	24,33	25,00	1	37,0000		37,00	25,0000
3	ANEL - Anel boca saída 2 polegadas	Unidade	42,33	39,00	1	53,0000		53,00	39,0000
4	ELEMENTO FILTRO DE AR -	Unidade	45,00	42,00	1	58,0000		58,00	42,0000
5	RETRATIL COMPLETO -	Unidade	150,33	165,00	1	176,0000		176,00	165,0000
6	ELEMENTO FILTRANTE - combustivel	Unidade	60,00	59,00	1	59,0000		59,00	75,0000
7	BOMBA INJETORA, -	Unidade	382,67	425,00	1	428,0000		428,00	425,0000
8	MÃO DE OBRA -	Unidade	210,00	200,00	1	200,0000		200,00	250,0000
					8,00				
					SUBTOTAL GANHO	0,0000		0,0000	0,0000
					SUBTOTAL COTADO	1.099,0000		1.099,00	1.136,0000
									1.136,00

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	M. KIRST LTDA(3)
1	SELO -	Unidade	89,33	88,00	1	88,0000	65,00
2	ANEL ORING -	Unidade	24,33	25,00	1	11,0000	11,00
3	ANEL - Anel boca saída 2 polegadas	Unidade	42,33	39,00	1	35,0000	35,00
4	ELEMENTO FILTRO DE AR -	Unidade	45,00	42,00	1	35,0000	35,00
5	RETRATIL COMPLETO -	Unidade	150,33	165,00	1	110,0000	110,00
6	ELEMENTO FILTRANTE - combustivel	Unidade	60,00	59,00	1	46,0000	46,00
7	BOMBA INJETORA, -	Unidade	382,67	425,00	1	295,0000	295,00
8	MÃO DE OBRA -	Unidade	210,00	200,00	1	180,0000	180,00
					QUANT. TOTAL	8,00	
					SUBTOTAL GANHO	777,0000	777,00
					SUBTOTAL COTADO	777,0000	777,00

FORNECEDOR(ES)	VALOR GANHO	VALOR COTADO
65834 - JAIME EDUARDO SANTOS GUI5 (1)	0,00	1.099,00
52370 - LIDIANE SILVA DA ROSA 986 (2)	0,00	1.136,00
13185 - M. KIRST LTDA (3)	777,00	777,00
TOTALS	777,00	3.012,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Orçamento: 42729
Processo de Compra: 48576

TOTAL GERAL 3.012,00

MEDIA POR ITEM

Seq	Item	Descrição do Material	Unidade	Qtde	Vlr Unitario	Vlr Total
1		SELO -	Unidade	1	89,3333	89,33
2		ANEL ORING -	Unidade	1	24,3333	24,33
3		ANEL - Anel boca saída 2 polegadas	Unidade	1	42,3333	42,33
4		ELEMENTO FILTRO DE AR -	Unidade	1	45,0000	45,00
5		RETRÁTIL COMPLETO -	Unidade	1	150,3333	150,33
6		ELEMENTO FILTRANTE - combustível	Unidade	1	60,0000	60,00
7		BOMBA INJETORA -	Unidade	1	382,6667	382,67
8		MÃO DE OBRA -		1	210,0000	210,00
TOTAL						1.004,00



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
Parque Rodoviário de Máquinas

Memorando N° 273/2024
2024

São Borja (RS), 15 de outubro de

Para: Srº. Secretário da SMIESUST

Solicito a aquisição dos itens e a realização do serviço abaixo, para manutenção da motobomba número de patrimônio 21448.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Selo
02	01	un	Anel oring
03	01	un	Anel bocal saída 2 polegadas
04	01	un	Elemento filtro ar
05	01	un	Retrátil completo
06	01	un	Elemento filtrante combustível
07	01	un	Bomba injetora

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra


Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Departamento Técnico

PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS - PRM

LAUDO TÉCNICO Nº 390/2024

São Borja (RS), 15 de outubro de 2024

Para: Sr. Moacir Antônio de Oliveira Tiecher - Secretário da SMIESUST - Dec. 18.904/21
C/c Sr. Daniel Scalão – Gerente de Garagens e Oficinas - Dec. 17.098/17

Por meio do presente documento solicito a aquisição dos itens abaixo relacionados para manutenção da motobomba número de patrimônio 21.448, instalada, no momento, na VTR 020.:

PEÇAS

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Selo
02	01	un	Anel o'ring
03	01	un	Anel bocal saída 2"
04	01	un	Elemento filtro ar
05	01	un	Retrátil completo
06	01	un	Elemento filtrante combustível
07	01	un	Bomba injetora

MÃO DE OBRA

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-me ao dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente

FMS/fg
Protocoloweb 129015
15.10.24 * 14:26 h

Prefeitura Municipal São Borja

Fernando Mendes Schneider
Eng. Ind. Mecânica

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -254/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Solicito a aquisição dos itens e a realização do serviço abaixo, para manutenção da motobomba número de patrimônio 21448.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Selo	
02	01	un	Anel oring	
03	01	un	Anel bocal saída 2 polegadas	
04	01	un	Elemento filtro ar	
05	01	un	Retrátil completo	
06	01	un	Elemento filtrante combustível	
07	01	un	Bomba injetora	

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Terça, 15 Outubro 2024 11:30

Aviso de Cotação de Preços nº 421/2024

Written by Adriana Piegas de Souza

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Solicito a aquisição dos itens e a realização do serviço abaixo, para manutenção da motobomba número de patrimônio 21448.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Selo	
02	01	un	Anel oring	
03	01	un	Anel bocal saída 2 polegadas	
04	01	un	Elemento filtro ar	
05	01	un	Retrátil completo	
06	01	un	Elemento filtrante combustível	
07	01	un	Bomba injetora	

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtcsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCAIÃO

Read 1 times

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°

042217

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°

052934

Departamento: SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 42217

Data Limite : 14/11/2024

Hora Limite : 09:00

Solicitação : 52934

Data : 15/10/2024

Tipo :

Resumo : Solicito a aquisição dos itens e a realização do serviço abaixo, para manutenção da motobomba número de patrimônio 21448..
MEMO:273/24-AV Cot: 254/24..**Dados do Fornecedor**

Nome :

Numcgm :

CNPJ :

Endereço :

Complemento :

Contato :

Município :

CEP :

Fone/Fax :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 10 dias

Validade do orçamento : 30 dias

Observações :

Bairro Pirahy

CEP: 97.670.000

São Borja - RS

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	SELO	BUFFALO		65,00
2	1	Unidade	ANEL ORING	BUFFALO		11,00
3	1	Unidade	ANEL RESUMO: Anel boca saída 2 polegadas	BUFFALO		35,00
4	1	Unidade	ELEMENTO FILTRO DE AR	BUFFALO		35,00
5	1	Unidade	RETRÁTIL COMPLETO	BUFFALO		110,00
6	1	Unidade	ELEMENTO FILTRANTE RESUMO: combustível	BUFFALO		46,00
7	1	Unidade	BOMBA INJETORA	BUFFALO		245,00
8	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA			180,00

88.489.786/0001-01

M. KIRST LTDA.

Av. Leonel de Moura Brizola, 2443

Bairro Pirahy

CEP: 97.670.000

São Borja - RS

STIHL

55 3431-5318

AVENIDA

Av. Leonel de Moura Brizola, 2443

SÃO BORJA - RS

TOTAL GERAL

777,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°

042217

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°

052934

Departamento: SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 42217

Data Limite : 14/11/2024

Hora Limite : 09:00

Solicitação : 52934

Data : 15/10/2024

Tipo :

Resumo : Solicito a aquisição dos itens e a realização do serviço abaixo, para manutenção da motobomba número de patrimônio 21448..
MEMO:273/24-AV Cot: 254/24..

Dados do Fornecedor

Nome :

Numcgm :

CNPJ :

Endereço :

Complemento :

Contato :

Município :

CEP :

Fone/Fax :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 10 dias

Validade do orçamento : 30 dias

Observações :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	SELO	Tayama	88,00	88,00
2	1	Unidade	ANEL ORING	Tayama	37,00	37,00
3	1	Unidade	ANEL RESUMO: Anel bocal saída 2 polegadas	Tayama	53,00	53,00
4	1	Unidade	ELEMENTO FILTRO DE AR	Tayama	58,00	58,00
5	1	Unidade	RETRÁTIL COMPLETO	Tayama	176,00	176,00
6	1	Unidade	ELEMENTO FILTRANTE RESUMO: combustível	Tayama	59,00	59,00
7	1	Unidade	BOMBA INJETORA.	Tayama	428,00	428,00
8	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA			200,00
GUISOLFI ELETRO - ME CNPJ: 27.512.965/0001-10 Rua Cabo Pedroso, 4716/ Sala A Fone: (55) 9 9911-7775						

TOTAL GERAL

1.099,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**042217****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****052934**

Departamento: SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 42217**Data Limite** : 14/11/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 52934**Data** : 15/10/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito a aquisição dos itens e a realização do serviço abaixo, para manutenção da motobomba número de patrimônio 21448..

MEMO:273/24-AV Cot: 254/24..

Dados do Fornecedor

Nome :**Numcgm** :**CNPJ** :**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	SELO	Buffalo	115,00	115,00
	1	Unidade	ANEL ORING	Buffalo	25,00	25,00
3	1	Unidade	ANEL RESUMO: Anel boca saída 2 polegadas	Bonco	35,00	35,00
4	1	Unidade	ELEMENTO FILTRO DE AR	Bonco	42,00	42,00
5	1	Unidade	RETRÁTIL COMPLETO	Buffalo	165,00	165,00
6	1	Unidade	ELEMENTO FILTRANTE RESUMO: combustível	Bonco	15,00	15,00
7	1	Unidade	BOMBA INJETORA.	Buffalo	425,00	425,00
8	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA		250,00	250,00

QUASE NADA
Conserto de Máquinas
CNPJ: 13.497.646/0001-78
(55) 3430-1045 - (55) 99958-7160
Av Julio Trois, 1747 - São Borja-RS

TOTAL GERAL**1136,00**



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
S M I E S U S T

Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço

A razão de escolha do fornecedor **M. KIRST LTDA e CNPJ 04.309.482/0001-17**, foi porque este apresentou a melhor proposta e se mostrou o mais vantajoso para a aquisição de peças e serviço, visto que após a pesquisa no mercado local, ele oferecia o menor custo.

Justifica-se os preços dos materiais pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. KIRST LTDA
CNPJ: 04.309.482/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:07 do dia 10/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2025.

Código de controle da certidão: **52AC.5332.166D.7214**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.309.482/0001-17
Razão Social: M KIRST EIRELI
Endereço: RUA BERNARDO DE MELO 427 / PIRHAY / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2024 a 10/12/2024

Certificação Número: 2024111104021152189906

Informação obtida em 13/11/2024 07:29:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. KIRST LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.309.482/0001-17

Certidão nº: 53826350/2024

Expedição: 06/08/2024, às 10:56:42

Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. KIRST LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.309.482/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **M. KIRST LTDA**

CNPJ base: **04.309.482/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **15 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30954494**

Autenticação: **41272838**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS**

Identificação do Contribuinte

CGM: 13185
Nome: M. KIRST LTDA
CNPJ/CPF: 04309482000117
Endereço: AV. LEONEL BRIZOLA, 2443,
Bairro: PIRAHY
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.
Data de emissão: 26/11/2024

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

São Borja – Terra dos Presidentes

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.309.482/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2001
NOME EMPRESARIAL M. KIRST LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LEONEL DE MOURA BRIZOLA		NÚMERO 2443	COMPLEMENTO *****
CEP 97.670-000	BAIRRO/DISTRITO PIRAHY	MUNICÍPIO SAO BORJA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEMAOQUINASSB@GMAIL.COM		TELEFONE (55) 3431-5318/ (55) 9233-7609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2024 às 07:52:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 670/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 29944/2024	Secretaria Requisitante: SMIESUST.
Objeto: Aquisição dos itens e a realização de serviço para a manutenção da motobomba: número de patrimônio 21448.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Aquisição dos itens e a realização de serviço para a manutenção da motobomba: número de patrimônio 21448.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☐ **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo de dispensa de licitação se enquadra dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.

Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.

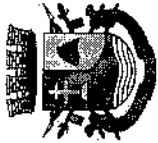
Foi observado que o processo de dispensa de licitação se enquadra no Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 02/12/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Oneide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 670/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 544
MÊS/ANO: Novembro/2024

Descrição		Financeiro / Novembro		Acumulado	
Órgão:	9	Saldo Inicial:	585.000,00	Saldo Inicial:	585.000,00
Unidade:	2	Saldo Anterior:	44.604,53	Saldo Anterior:	0
Função:	15	Suplementação:	0,00	Suplementação:	90.000,00
Sub-Função:	451	Redução:	0,00	Redução:	287.488,13
Programa:	103	Empenhado:	14.644,00	Empenhado:	357.551,34
Proj/Atividade:	2070	Anulado:	0,00	Anulado:	0,00
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	Liquidado:	66.287,00	Liquidado:	341.765,34
Recurso:*	1500 - 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Pago:	65.897,00	Pago:	341.375,34
		A pagar liquidado:	390,00	A pagar liquidado:	390,00
		A pagar empenhado:	0,00	A pagar empenhado:	15.786,00
		Saldo dotação:	29.960,53	Saldo dotação:	29.960,53
		Reservado:	0,00	Reservado:	0,00
		Saldo disponível:	29.960,53	Saldo disponível:	29.960,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01
<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA
REDUZIDO DA DOTACÃO: 545
MÊS/ANO: Novembro/2024

Descrição				
Órgão:	9	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRANSITO		
Unidade:	2	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
Função:	15	URBANISMO		
Sub-Função:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	103	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN		
Proj/Atividade:	2070	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Recurso:	1500 - 0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		

Financeiro / Novembro		Acumulado	
Saldo Inicial:	160.000,00	Saldo Inicial:	160.000,00
Saldo Anterior:	70.595,02	Saldo Anterior:	0
Suplementação:	50.000,00	Suplementação:	130.000,00
Redução:	23.500,00	Redução:	67.000,00
Empenhado:	33.710,00	Empenhado:	160.414,98
Anulado:	0,00	Anulado:	800,00
Liquidado:	30.470,00	Liquidado:	146.314,98
Pago:	25.580,00	Pago:	141.424,98
A pagar liquidado:	4.890,00	A pagar liquidado:	4.890,00
A pagar empenhado:	3.240,00	A pagar empenhado:	13.300,00
Saldo dotação:	63.385,02	Saldo dotação:	63.385,02
Reservado:	501,00	Reservado:	501,00
Saldo disponível:	62.884,02	Saldo disponível:	62.884,02

Reserva - Autorização de Empenho			
Código da reserva	Nº da autorização	Data de início	Data final
327002	280198	19/09/2024	31/12/2024
		Valor total R\$	500,00

Reserva - Solicitações de Reserva			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
322009	10/06/2024	31/12/2024	0,00
322010	10/06/2024	31/12/2024	0,00
322011	10/06/2024	31/12/2024	0,00
333397	05/11/2024	31/12/2024	1,00
		Valor total:	1,00

Reserva - Manual			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
304963	14/03/2024	31/12/2024	0,00
		Valor total:	0,00

Reserva para contenção de despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 29944/2024	Secretaria Requisitante: SMIESUST
Objeto: Manutenção da motobomba número de patrimônio 21448. MEMO: 273/24-AV. Cot: 254/24.	

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Inexigibilidade de Licitação, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

(☒) Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 75º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

(☐) Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.. *(Retornar à Secretaria Requisitante).*

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18 §1º, inciso II;

(☐) **SIM**, há previsão.

(☐) **NÃO** foi previsto no plano de contratações da Secretaria. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

(☒) **Não se aplica:** O plano de contratações anual que irá vigorar em 2025, está em fase de elaboração pelo departamento de compras - SMOPOP, conforme **Protocolo Nº 26056/2024**.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

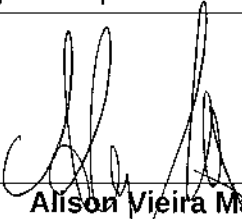
Após análise dos documentos constantes do processo verificou-se que foi realizada a estimativa de despesa calculada conforme o Art. 72º inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

Considerando. A justificativa para enquadramento no Art. 75º, II da Lei 14.133/21. E a necessidade da demanda para a respectiva secretaria.

APTO para a próxima fase do procedimento legal.

Encaminhado ao departamento ao jurídico para andamento do processo.

Data: 03/12/2024.


Alison Vieira Martins
Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.690/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 733/2024/LICITAÇÕES

DA: CJ

PARA: SMPOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS, SEGURANÇA E TRÂNSITO.
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO. ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.
POSSIBILIDADE. PROTOCOLO 29944/2024.

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando a aquisição de itens e serviço para a manutenção de motobomba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: solicitação de compra, processo de compra, memorando da secretaria requisitante, laudo técnico nº 390, aviso de cotação de preços, orçamentos, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, documentos para comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.180/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

agentes públicos envolvidos. Não obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso II, para a **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Assim, em uma primeira análise, pode-se concluir pela aplicabilidade ao caso concreto, considerando que o valor indicado para a contratação observa o referido limite legal.

Consta nos autos memorando da secretaria requisitante, laudo técnico e solicitação de compras que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja menor custo, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

O parecer nº 670/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como que está sendo observado o parágrafo 1º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi publicado o Aviso de Cotação de Preços nº 421/2024 em 15 de outubro de 2024.

Por fim, salienta-se que foram acostados documentos a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária da futura parte contratada (art. 72, inciso V), devendo a regularidade ser verificada quando da contratação.

Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opinamos** pela **legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevindo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 04 de dezembro de 2024.


MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005